



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 156/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.11.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018518/94-64, nos termos do parecer nº 164/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/94 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através do Conselho Estadual do Idoso do Rio Grande do Sul, da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, a Pontifícia Universidade Católica - RS, a Universidade Católica de Pelotas, a Universidade de Caxias do Sul, a Universidade Federal de Pelotas, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Santa Maria, a Universidade Luterana do Brasil, a Universidade de Cruz Alta, a Universidade de Ijuí, a Universidade do Vale do Rio dos Sinos, a Universidade de Passo Fundo, a Fundação Universidade de Rio Grande e a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, visando a execução do Projeto "Os Idosos do RS - Estudo Multidimensional de suas Condições de Vida". O Termo Aditivo objetiva a complementação de recursos ao Convênio por parte do Estado.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1995.

SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor